

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 29 de fevereiro de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5638

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO DECRETO (Nº 172/2024) DECRETO (Nº 175/2024) SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024) RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024) RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024) SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0012/2023) TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO № 035/2023) * SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024) PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024) PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024) SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 068/2024) * SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/



Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 29 de fevereiro de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5638

SUMÁRIO



EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0014/2022)	30
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31
ATOS OFICIAIS	31
PORTARIA (Nº 112/2024)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 172/2024)



DECRETO Nº 172/2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que indica, visando a implantação do sistema viário complementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "i" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 2409/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis identificados, no Memorial Descritivo e Planta de Localização, anexos integrantes deste Decreto, pertencentes a quem de direito, cujo o objetivo é a desapropriação e indenização, conforme Laudo de Avaliação a ser elaborado pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a realização de construção de uma nova via de acessibilidade urbana.

- Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.
- Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: LIGAÇÃO VIA UNIVERSITÁRIA / KM25 - TRECHO 2

ÁREA: 15.428,84 m² PERÍMETRO: 1.056,30 m MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO

ESTADO BAHIA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada na Zona 24S e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, EPSG: 31984, tendo como DATUM SIRGAS 2000 e os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8585473.592 m e E 566419.305 m, deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 169°16'52.98" e 8.72; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8585465.025 m e E 566420.927 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 169°16'52.98" e 20.00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8585445.374 m e E 566424.647 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 172°50'45.89" e 19.94; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8585425.594 m e E 566427.129 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 197°54'21.55" e 19.79; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8585406.760 m e E 566421.044 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 215°13'52.67" e 20.00; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8585390.424 m e E 566409.507 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 214°06'54.41" e 20.00; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8585373.870 m e E 566398.293 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 212°51'24.89" e 20.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8585357.069 m e E 566387.442 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 213°05'53.01" e 20.00; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8585340.315 m e E 566376.520 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 132°55'38.34" e 16.89; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8585328.810 m e E 566388.889 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°04'56.74" e 19.47; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8585309.998 m e E 566393.901 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 211°01'13.73" e 19.47; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8585293.313 m e E 566383.868 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 220°22'23.78" e 15.78; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8585281.292 m e E 566373.646 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°46'15.22" e 20.00; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8585261.551 m e E 566376.854 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°46'15.22" e 20.00; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8585241.810 m e E 566380.062 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°41'6.74" e 20.00; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8585222.073 m e E 566383.299 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°46'15.22" e 20.00; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8585202.332 m e E 566386.507



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°46'15.22" e 20.00; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8585182.591 m e E 566389.714 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 168°37'51.93" e 20.00; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8585162.986 m e E 566393.656 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°54'19.89" e 20.00; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8585143.589 m e E 566398.526 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.14; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8585124.113 m e E 566403.655 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 19.86; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8585104.908 m e E 566408.713 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8585085.567 m e E 566413.806 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8585066.227 m e E 566418.899 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8585046.886 m e E 566423.992 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8585027.545 m e E 566429.086 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°14'47.67" e 20.00; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8585008.205 m e E 566434.179 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 165°18'25.42" e 20.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8584988.859 m e E 566439.252 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 167°15'40.34" e 20.00; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8584969.353 m e E 566443.661 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 170°06'55.06" e 20.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8584949.652 m e E 566447.094 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 172°52'51.58" e 20.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8584929.808 m e E 566449.573 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 175°37'49.73" e 20.00; até o vértice Pt31, de coordenadas N 8584909.868 m e E 566451.096 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 178°29'4.44" e 20.00; até o vértice Pt32, de coordenadas N 8584889.877 m e E 566451.625 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 181°20'19.15" e 20.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N 8584869.885 m e E 566451.158 m; deste, segue confrontando com; com os seguintes azimute plano e distância: 184°11'33.86" e 20.00; até o vértice Pt34, de coordenadas N 8584849.940 m e E 566449.696 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 187°02'48.57" e 20.00; até o vértice Pt35, de coordenadas N 8584830.094 m e E 566447.242 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 189°54'3.28" e 20.00; até o vértice Pt36, de coordenadas N 8584810.393 m e E 566443.804 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 192°50'56.04" e 20.00; até o vértice Pt37, de coordenadas N 8584790.897 m e E 566439.357 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 194°10'55.34" e 20.00; até o vértice Pt38, de coordenadas N 8584771.508 m e E 566434.457 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 181°28'27.79" e 19.90; até o vértice Pt39, de coordenadas N 8584751.612 m e E 566433.945 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

161°53'9.90" e 19.90; até o vértice Pt40, de coordenadas N 8584732.696 m e E 566440.133 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 142°17'52.02" e 19.90; até o vértice Pt41, de coordenadas N 8584716.949 m e E 566452.305 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 128°44'15.15" e 20.00; até o vértice Pt42, de coordenadas N 8584704.436 m e E 566467.903 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 128°16'58.63" e 20.00; até o vértice Pt43, de coordenadas N 8584692.045 m e E 566483.602 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 128°16'58.63" e 20.00; até o vértice Pt44, de coordenadas N 8584679.654 m e E 566499.301 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 128°45'59.59" e 20.00; até o vértice Pt45, de coordenadas N 8584667.132 m e E 566514.893 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 136°01'8.72" e 19.98; até o vértice Pt46, de coordenadas N 8584652.757 m e E 566528.766 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 145°27'1.77" e 19.98; até o vértice Pt47, de coordenadas N 8584636.303 m e E 566540.096 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 154°15'57.28" e 19.99; até o vértice Pt48, de coordenadas N 8584618.298 m e E 566548.774 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 156°11'17.74" e 20.00; até o vértice Pt49, de coordenadas N 8585473.592 m e E 566419.305 m, encerrando esta descrição.



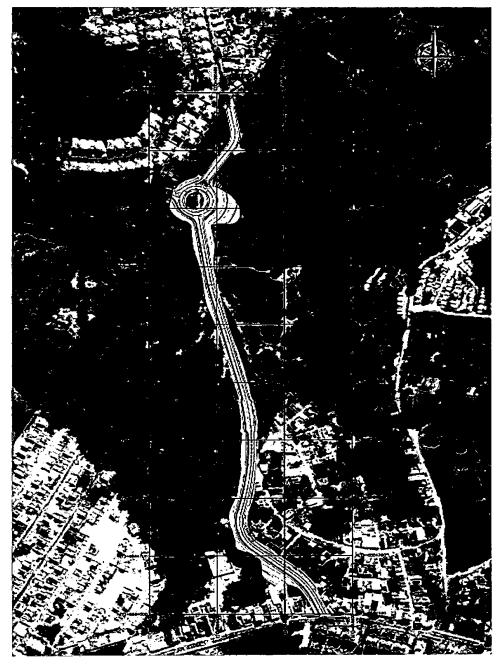
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO

VÉRTICE	COOR	DENADAS	LADO	AZIM	UTES	DISTÂNCIA
	É	Z		PLANO	REAL	(Metros)
Pt0	566419.305	8585473.592	Pt0-Pt1	169°16'52.98"	169°08'44.80"	8.72
Pt1	566420.927	8585465.025	Pt1-Pt2	169°16'52.98".	169°08'44.80" [20.00
Pt2	566424.647	8585445.374	Pt2-Pt3	172°50'45.89"	172°42'37.70"	19.94
Pt3	566427.129	8585425.594	Pt3-Pt4	197*54'21.55"	197*46'13.37"	19.79
Pt4	566421.044	8585406.760	Pt4-Pt5	215°13'52.67"	215°05'44.49"	20.00
Pt5	566409.507	8585390.424	Pt5-Pt6	214°06'54.41"	213°58'46.22" \	20.00
Pt6	566398.293	8585373.870	Pt6-Pt7	212*51'24.89"	212°43'16.70"	20.00
Pt7	566387.442	8585357.069	Pt7-Pt8	213°05'53.01"	212°57'44.83"	20.00
Pt8	566376.520	8585340.315	Pt8-Pt9	132°55'38.34"	132°47'30.16"	16.89
Pt9	566388.889	8585328.810	Pt9-Pt10	165°04'56.74"	164°56'48.56"	19.47
Pt10	566393.901	8585309.998	Pt10-Pt11	211°01'13.73"	210°53'5.54"	19.47
Pt11	566383.868	8585293.313	Pt11-Pt12	220°22'23.78"	220°14'15.60"	15.78
Pt12	566373.646	8585281.292	Pt12-Pt13	170°46'15.22"	170*38'7.04"	20.00
Pt13	566376.854	8585261.551	Pt13-Pt14	170°46'15.22"	170°38'7.04"	20.00
Pt14	566380.062	8585241.810	Pt14-Pt15	170°41'6.74"	170°32'58.55"	20.00
Pt15	566383.299	8585222.073	Pt15-Pt16	170*46'15.22"	170*38'7.04"	20.00
Pt16	566386.507	8585202.332	Pt16-Pt17	170°46'15.22"	170°38'7.04"	20.00
Pt17	566389.714	8585182.591	Pt17-Pt18	168*37'51.93"	168*29'43.74"	20.00
Pt18	566393.656	8585162.986	Pt18-Pt19	165*54'19.89"	165°46'11.71"	20.00
Pt19	566398.526	8585143.589	Pt19-Pt20	165*14'47.67"	165°06'39.49"	20.14
Pt20	566403.655	8585124.113	Pt20-Pt21	165*14'47.67"	165*06'39.49"	19.86
Pt21	566408.713	8585104.908	Pt21-Pt22	165*14'47.67"	165*06'39.49"	20.00
Pt22	566413.806	8585085.567	Pt22-Pt23	165°14'47.67"	165*06'39.49"	20.00
Pt23	566418.899	8585066.227	Pt23-Pt24	165*14'47.67"	165*06'39.49"	20.00
Pt24	566423.992	8585046.886	Pt24-Pt25	165°14'47.67"	165°06'39.49"	20.00
Pt25	566429.086	8585027.545	Pt25-Pt26	165°14'47.67"	165*06'39.49"	20.00
Pt26	566434.179	8585008.205	Pt26-Pt27	165°18'25.42"	165°10'17.23"	20.00
Pt27	566439.252	8584988.859	Pt27-Pt28	167*15'40.34"	167*07'32.16"	20.00
Pt28	566443.661	8584969.353	Pt28-Pt29	170°06'55.06"	169°58'46.87"	20.00
Pt29	566447.094	8584949.652	Pt29-Pt30	172*52'51.58"	172*44'43.39"	20.00
Pt30	566449.573	8584929.808	Pt30-Pt31	175*37'49.73"	175°29'41.54"	20.00
Pt31	566451.096	8584909.868	Pt31-Pt32	178°29'4.44"	178°20'56.25"	20.00
Pt32	566451.625	8584889.877	Pt32-Pt33	181*20'19.15"	181°12'10.96"	20.00
Pt33	566451.158	8584869.885	Pt33-Pt34	184*11'33.86"	184°03'25.67"	20.00
Pt34	566449.696	8584849.940	Pt34-Pt35	187°02'48.57"	186°54'40.38"	20.00
Pt35	566447.242	8584830.094	Pt35-Pt36	189*54'3.28"	189°45'55.09"	20.00
Pt36	566443.804	8584810.393	Pt36-Pt37	192°50'56.04"	192°42'47.86"	20.00
Pt37	566439.357	8584790.897	Pt37-Pt38	194*10'55.34"	194*02'47.16"	20.00
Pt38	566434.457	8584771.508	Pt38-Pt39	181°28'27.79"	181*20'19.60"	19.90
Pt39	566433.945	8584751.612	Pt39-Pt40	161*53'9.90"	161*45'1.72"	19.90
Pt40	566440.133	8584732.696	Pt40-Pt41	142°17'52.02"	142*09'43.84"	19.90
Pt41	566452.305	8584716.949	Pt41-Pt42	128°44'15.15"	128°36'6.96"	20.00
Pt42	566467.903	8584704.436	Pt42-Pt43	128°16'58.63"	128*08'50.45"	20.00
Pt43	566483.602	8584692.045	Pt43-Pt44	128*16'58.63"	128°08'50.45"	20.00
Pt44	566499.301	8584679.654	Pt44-Pt45	128°45'59.59"	128*37'51.41"	20.00
Pt45	566514.893	8584667.132	Pt45-Pt46	136°01'8.72"	135°53'0.53"	19.98
Pt46	566528.766	8584652.757	Pt46-Pt47	145*27'1.77"	145°18'53.59"	19.98
Pt47	566540.096	8584636.303	Pt47-Pt48	154°15'57.28"	154*07'49.10"	19.99
Pt48	566548.774	8584618.298	Pt48-Pt49	156*11'17.74"	156°03'9.56"	20.00



PLANTA DE SITUAÇÃO GEOREFERENCIADA



Endereço: Praça Sete de Novembro, 359 - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000



Simões Filho, 22 de fevereiro de 2024

Ada Ho da SIVA BENEDITO

TECGº: ADALTO DA SILVA BENEDITO CREA-BA nº 052203191-9 MATRÍCULA: 943985

DECRETO (Nº 175/2024)



DECRETO Nº 175/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 01 de março de 2024, a Senhora FABRINE ETEL SATIRO PEREIRA para o cargo de Provimento Temporário de Diretor de Enfermagem da UPA, Símbolo DAS-2, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de fevereiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 176/2024)



DECRETO Nº 176/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2024**, a Senhora **ALINE NOCRATO BRAGA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador II de Fonoaudiologia do Anexo, Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 29 de fevereiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

PORTARIA (Nº 003/2024)



PORTARIA Nº 003/2024

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar os imóveis indentificados, constantes do Processo Administrativo de Desapropriação nº 2409/2024, pertecente a quem de direito, cujo objetivo é a desapropriação e indenização, conforme Laudo de Avaliação a ser elaborado pela comissão nomeada abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituida pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos Assessor Especial I de Engenharia Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena Assessor Especial I de Engenharia Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa Assessor Especial I de Engenharia Matrícula nº 943980
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

PORTARIA (Nº 004/2024)



PORTARIA 004/2024

INSTAURA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Determinar a instauração de Sindicância Acusatória para apuração de fatos relatados no Processo Administrativo de $n^{\rm o}$ 12310/2023.
- Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, MOSART CABRAL FERREIRA, matrícula nº 1117, Engenheiro Civil, que a presidirá, JULIANE SANTOS DE JESUS, matrícula 945105, Secretária Executiva, e JACIRA DOS SANTOS, Gari, Matrícula nº 3344.
- **Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;
- **Art. 4º** A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.
- **Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO DE SUPLENTES PARA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL GILENO FERREIRA REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO

No dia 21 de fevereiro de 2024 ocorreu a fase de habilitação do Edital Gileno Ferreira devido ao não comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba para entrega da documentação dos proponentes classificados, esses foram automaticamente desabilitados. Desta forma, foram convocados suplentes das categorias abaixo, obedecendo à ordem de classificação e valor disponível.

Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/ Documentário

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Final	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
	Associação Comunidade		Classificado	Ampla	
03	Unida de Mapele	69		Concorrência	Jurídica
	·			Ampla	
13	Ison Miranda Reis	64	Classificado	Concorrência	Física

3. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra longa metragem (etapas)/ série e websérie

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
			Classificado	Ampla	Física
32	Natalia Vitorino de Souza	58		Concorrência	

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

Os proponentes CLASSIFICADOS para a segunda fase que compõe esses certames. Seguir as instruções abaixo:

- 1) No próximo dia 29 de fevereiro de 2024 os proponentes classificados no Edital Gileno Ferreira deverão entregar a documentação na sede da Secretaria Municipal de Cultural na Travessa 21 de abril s/nº, Cia 1, Simões Filho;
- 2) Horário para entrega da documentação das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- 3) O não cumprimento dessa etapa levará o proponente à eliminação;
- 4) Documentos Necessários para a fase de Habilitação- Fase Eliminatória consta no Edital no item 12, para os proponentes que estiverem passando por essa etapa pela primeira vez;
- 5) No momento da habilitação é obrigatória a entrega da Planilha Orçamentária com a destinação mínima de 10% do valor total para acessibilidade, para os proponentes que estiverem passando por essa etapa pela primeira vez;



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

6) Os proponentes classificados que já passaram por essa etapa devem entregar a seguinte documentação:

Pessoa Física;

- a) Comprovante de residência atualizado, com no máximo 90 (noventa) dias de emissão;
- b) Em caso de proponente n\u00e3o possuir comprovante em sua titularidade preencher o ANEXO XI
 e anexar comprovante de resid\u00e3ncia.
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Fazenda Municipal emitida presencialmente na Secretaria Municipal da Fazenda de Simões Filho;

Pessoa Jurídica;

- a) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/ 88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99) – (conforme modelo a ser incluído na Chamada Pública);
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal (solicitar presencialmente na SEFAZ Municipal).
- c) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do cadastrado;

Nada mais a constar.	
	Uilton Ramos de Alencar Secretário Municipal de Cultura

ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CORREÇÃO DO ESCLARECIMENTO 1 – EDITAL PINA LOPES

A comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Eyder da Cruz Piedade e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 006/2023, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Solicita a correção das seguintes informações referentes ao Edital Pina Lopes da publicação do dia 09 de fevereiro de 2024, como consta abaixo:

ONDE SE LEU:

2. CATECORIA B- Apoio Exclusivo ou Parcial a Projetos Setoriais

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
007	Carine Adriana Pedreira Lima	81	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
032	Josenilda Lopes dos Santos	0	Classificada	Ampla Concorrência	Física
040	Edvaldo Conceição dos Santos	77	Classificado	Ampla Concorrência	Física

LEIA -SE:

2. CATECORIA B- Apoio Exclusivo ou Parcial a Projetos Setoriais

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
007	Cariane Adriana Pedreira Lima	81	Classificada	Ampla Concorrência	Física
032	Josenilda Lopes dos Santos	0	Desclassificada	Ampla Concorrência	Física
040	Edvaldo Conceição dos Santos	77	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física

Uilton Ramos de Alencar Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CORREÇÃO DO ESCLARECIMENTO 3 – EDITAL GILENO FERREIRA

A comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Eyder da Cruz Piedade e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 006/2023, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Solicita a correção das seguintes informações referentes ao Edital Pina Lopes da publicação do dia 09 de fevereiro de 2024, como consta abaixo:

ONDE SE LEU:

4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
			Desclassificada	Ampla	Física
57	Laina Moreira Pinheiro	57		Concorrência	
			Desclassificado	Ampla	Física
78	Éder Santana	25		Concorrência	

LEIA-SE:

1. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/ Documentário

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
78	Éder Santana	25	Desclassificado	Ampla Concorrência	Física

4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
57	Laina Moreira Pinheiro	57	Classificada	Ampla Concorrência	Física

Uilton Ramos de Alencar Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL GILENO FERREIRA REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO

No dia 26 de fevereiro de 2024 a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Para realização da análise documental referente à fase Habilitação do Edital Gileno Ferreira da Lei Paulo Gustavo no município de Simões Filho e ficou estabelecido o resultado:

Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/ Documentário

Nº	Nome dos Proponentes	Nota	Situação	Ampla	Pessoa
Inscrição	Nome des rreponentes	Final	Ontaação	Concorrência	Física ou
macrição		i iiiai		/Cota	Jurídica
				Ampla	Julialoa
48	Ingrad Dias Canasiaão	83	Liabilitada (a)	Concorrência	Física
46	Ingred Dias Conceição	03	Habilitado (a) Habilitado (a)	Ampla	1 ISICA
67	Arlindo Cardoso dos Santos	79	Tiabilitado (a)	Concorrência	Física
67		79	Habilitado (a)	Ampla	1 101001
3	Carlos Alberto de Sena	74	Tiabilitado (a)	Concorrência	Física
3	Lopes	74	Habilitado (a)	Ampla	Física
4.4	Calariala Aravia da Olivaira	74	Tiabilitado (a)	Concorrência	i isica
44	Gabriela Araújo de Oliveira	74	Habilitado (a)	Ampla	
41	Edilene Alves dos Santos	74	Tiabilitado (a)	Concorrência	Física
41	Ediletie Aives dos Santos	74	Habilitado (a)	Ampla	
20	Lucas Leone Oliveira Souza	72	Trabilitado (a)	Concorrência	Física
20	Edodo Edonic Onventa Godza	, _	Habilitado (a)	Ampla	
09	Rogério dos Santos Cardoso	70	(4)	Concorrência	Física
	. regerre des carres cardes		Habilitado (a)	Ampla	
07	Denilson de Amorim Bomfim	70	` ,	Concorrência	Física
			Habilitado (a)	Cota	
90	Kailane Oliveira do Carmo	66	` ,		Física
			Habilitado (a)	Ampla	
83	Hugo dos Santos Souza	70		Concorrência	Física
97	Camila Santos dos Santos	69	Habilitado (a)	Ampla	Física
97	Carrilla Sarilos dos Sarilos	69		Concorrência	risica

Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual Apoio ao desenvolvimento de Roteiro

Nº	Nome dos Proponentes	Nota	Situação	Ampla	Pessoa
Inscrição		Parcial		Concorrência	Física ou
				/Cota	Jurídica
			Habilitado (a)	Ampla	Física
50	Karine Karem Silva Cardoso	85		Concorrência	

3. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra longa metragem (etapas)/ série e websérie						
Nº	Nome dos Proponentes	Nota	Situação	Ampla	Pessoa	



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Inscrição		Parcial		Concorrência /Cota	Física ou Jurídica
				Ampla	Física
98	Maria do Carmo Conceição	84	Desabilitado (a)	Concorrência	
			Habilitado (a)	Ampla	Física
85	José Rodrigues Ferreira	75		Concorrência	
	Antônio Carlos dos Santos		Habilitado (a)	Ampla	Física
92	Protásio	71		Concorrência	
			Habilitado (a)	Ampla	Física
46	Keile Santana Simões	68		Concorrência	
	Produtora, Educação e		Habilitado (a)	Ampla	Jurídica
01	Formação	66		Concorrência	

4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
61	Luliane Sousa dos Santos	87	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
33	Grace Issa Queiroz	85	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
79	Vera Lúcia Reis Mota	83	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
30	Amanda Lorrane Rodrigues Oliveira	80	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
27	Amanda Santos Conceição	79	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
38	Neilson Hora dos Santos	78	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
40	Thiago dos Santos Oliveira	78	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
25	Islei Jesus da Silva	75	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
53	Laira Dias da Silva	73	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
63	Rauni Jesus da Silva	72	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
52	Edmaicon Cavalcante da Silva	71	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
19	Laís de Jesus Barbosa	71	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
94	Dandara Vale da Cruz	70	Desabilitado (a)	Cota	Física
58	Anderson Costa Patrício	69	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
22	João Rodrigo Bittencourt da Silva	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
23	Fernando Moura Barbosa	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
24	Klebson Souza dos Santos	67	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
51	Cleonice Sampaio Oliveira do Nascimento	67	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

			Habilitado (a)	Ampla	
62	Abinael de Jesus Silva	62		Concorrência	Física
	Eduarda Bella Leite dos		Habilitado (a)	Ampla	
93	Santos	62		Concorrência	Física
	Edvaldo Conceição dos		Habilitado (a)	Ampla	
66	Santos	59		Concorrência	Física
	Luan Deivson dos Santos		Habilitado (a)	Ampla	
65	Lima	58		Concorrência	Física
				Ampla	
57	Laina Moreira Pinheiro	57	Desabilitado (a)	Concorrência	Física
	Vinicius Mendes Lima		Habilitado (a)	Ampla	
80	Campos	57		Concorrência	Física
			Habilitado (a)	Ampla	
04	Rielson Santana Queiroz	55		Concorrência	Física
			Habilitado (a)	Ampla	
39	Antônio Carlos Reis Júnior	53		Concorrência	Física
				Ampla	
15	Dirlene da Hora Leandro	50	Desabilitado (a)	Concorrência	Física
			Habilitado (a)	Ampla	
11	Nilberto de Jesus Santana	50	, ,	Concorrência	Física
	Vitor Daniel Machado dos		Habilitado (a)	Ampla	
10	Santos	50	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Concorrência	Física
			Habilitado (a)	Ampla	1 .0.00
68	Milena Nazaré Nascimento	50	asaso (a)	Concorrência	Física
			Habilitado (a)	Ampla	1 .0.00
69	Cauê Cerqueira Dutra	50		Concorrência	Física

Nada mais a constar.	ilai da lase de Habilitação e passamos para a lase	recursar
-	Uilton Ramos de Alencar Secretário Municipal de Cultura	

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL PINA LOPES - DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO

No dia 26 de fevereiro de 2024 a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Para realização da analise de documentação referente à fase de Habilitação do Edital Pina Lopes da Lei Paulo Gustavo no município de Simões Filho e ficou estabelecido o resultado:

1. Categoria A – Feira e Workshop

Nº	Nome dos Proponentes	Nota	Situação	Ampla	Pessoa
Inscrição		Parcial		Concorrência	Física ou
				/Cota	Jurídica
	Associação Cidade da			Ampla	Jurídica
05	Criança	85	Habilitado (a)	Concorrência	
				Ampla	Física
31	Priscielle Oliveira Santos	85	Habilitado (a)	Concorrência	
	Joelma do Carmo de			Ampla	Física
50	Oliveira	85	Habilitado (a)	Concorrência	
	Cind Nicolle Meneses			Ampla	Física
28	Soares	83,5	Habilitado (a)	Concorrência	
	Associação Beneficente			Ampla	Jurídica
	dos Moradores do Bairro do		Habilitado (a)	Concorrência	
02	Parque Continental	78			
				Ampla	Física
16	Amanda Santos Conceição	68	Habilitado (a)	Concorrência	
	Carla Cristina dos Santos			Ampla	Física
17	Oliveira	63	Habilitado (a)	concorrência	
				Ampla	Física
05	Barbara Chaves Oitavem	53	Habilitado (a)	Concorrência	
	José Roberto Simões da			Ampla	Física
24	Costa	51	Habilitado (a)	Concorrência	
	Jane Cleide de Araujo			Ampla	Física
27	Azevedo	50	Habilitado (a)	Concorrência	

2. CATEGORIA B - Apoio Exclusivo a Projetos Setoriais

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
32	Josenilda Lopes dos Santos	90	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
45	Kailane Oliveira do Carmo	86	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
36	Ingred Dias Conceição	82	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- (8)				
Gilberto Ferreira Ribeiro			Ampla	Física
Neto	81	Habilitado (a)	Concorrência	
Cariane Adriana Pedreira			Ampla	Física
Lima	81	Habilitado (a)	Concorrência	
Antônio José dos Santos			Ampla	Física
Barbosa	80	Habilitado (a)	Concorrência	
Solange de Macedo			Ampla	Física
Chaves	77	Habilitado (a)	Concorrência	
			Ampla	Física
Karine Karen Silva Cardoso	77	Habilitado (a)	Concorrência	
			Ampla	Física
Everton Lisboa dos Santos	68	Habilitado (a)	Concorrência	
			Ampla	Física
Airan Jeovane Alves Santos	67	Habilitado (a)	Concorrência	
			Ampla	Física
Rielson Santana Queiroz	62	Habilitado (a)	Concorrência	
Taís de Jesus Santos		, ,	Ampla	Física
Miranda	61	Habilitado (a)	Concorrência	
		` '	Ampla	Física
Claudia Borges de Moura	59	Habilitado (a)	Concorrência	
			Ampla	Física
Anjos	53	Habilitado (a)	Concorrência	
	Gilberto Ferreira Ribeiro Neto Cariane Adriana Pedreira Lima Antônio José dos Santos Barbosa Solange de Macedo Chaves Karine Karen Silva Cardoso Everton Lisboa dos Santos Airan Jeovane Alves Santos Rielson Santana Queiroz Taís de Jesus Santos Miranda Claudia Borges de Moura Erivalda Felipe de Oliveira	Gilberto Ferreira Ribeiro Neto 81 Cariane Adriana Pedreira Lima 81 Antônio José dos Santos Barbosa 80 Solange de Macedo Chaves 77 Karine Karen Silva Cardoso 77 Everton Lisboa dos Santos 68 Airan Jeovane Alves Santos 67 Rielson Santana Queiroz 62 Taís de Jesus Santos 61 Claudia Borges de Moura 59 Erivalda Felipe de Oliveira	Gilberto Ferreira Ribeiro Neto 81 Habilitado (a) Cariane Adriana Pedreira Lima 81 Habilitado (a) Antônio José dos Santos Barbosa 80 Habilitado (a) Solange de Macedo Chaves 77 Habilitado (a) Karine Karen Silva Cardoso 77 Habilitado (a) Everton Lisboa dos Santos 68 Habilitado (a) Airan Jeovane Alves Santos 67 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 78 Habilitado (a) Airan Jeovane Alves Santos 69 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 70 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 71 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 72 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 73 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 74 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 75 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 76 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 81 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 82 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 83 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 84 Habilitado (a) Rielson Santana Queiroz 85 Habilitado (a)	Gilberto Ferreira Ribeiro Neto 81 Habilitado (a) Cariane Adriana Pedreira Lima 81 Habilitado (a) Ampla Concorrência Ampla Concorrência

3. Categoria B1 - Oficinas e Cursos

Nº	Nome dos Proponentes	Nota	Situação	Ampla	Pessoa
Inscrição		Parcial		Concorrência /Cota	Física ou Jurídica
48	Jamile Santos Oliveira	82	Desabilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
21	Rodrigo Rosário Rodrigues	63	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
04	ONG Social Projeto Fé	52	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica

4. Categoria C - Apoio a Espaços Artísticos e Culturais

Nº Inscrição	Nome do Proponente	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
35	Elsimar Santana Silva	75	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
03	Diana Alves da Silva	66	Desabilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica

Finalizamos a relação parcial da fase de habilitação e passamos para a fase recursal. Nada mais a constar.

Uilton Ramos de Alencar Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL MESTRE CAFÉ- DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO

No dia 26 de fevereiro de 2024 a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. Para realização da analise documental referente à fase de Habilitação do Edital Mestre Café da Lei Paulo Gustavo no município de Simões Filho e ficou estabelecido o resultado:

1. Inciso III- Ação de Formação Audiovisual

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
			Habilitado (a)	Ampla	Jurídica
02	Lindivaldo Alves Campos	86		Concorrência	
	·		Habilitado (a)	Ampla	Física
04	Danilo Umbelino Santana	79		Concorrência	

2. Inciso III- Apoio a Mostra e Festivais

Nº	Nome dos Proponentes	Nota	Situação	Ampla	Pessoa
Inscrição		Parcial		Concorrência	Física ou
				/Cota	Jurídica
	Juliana Souza da Silva de		Habilitado (a)	Ampla	Física
03	Jesus	79		Concorrência	
			Habilitado (a)	Ampla	Física
02	Jonathan Gonçalves Silva	75		Concorrência	
	Rosângela Silva		Habilitado (a)	Ampla	Física
06	Anunciação	72		Concorrência	

Nada mais a constar.	da lase de habilitação e passamos para a lasi	e recursai.
	Uilton Ramos de Alencar Secretário Municipal de Cultura	

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0012/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 628/2024 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0012/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 071/2021 Contratado: ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA CNPJ/MF: 04.929.331/0001-61 Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses Período: 04.02.2024 a 03.02.2025 Valor: existência de saldo Data da assinatura 02.02.2024.

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1601 2032-2045-2046 2052-2078-2079 33.90.30.00 1500.0000-1660.0000 1661.0000-2661.0000 Simões Filho-BA.

http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO № 035/2023) *



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

* TERMO DE APOSTILAMENTO nº 63/2024 AO CONTRATO Nº 035/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA E EDERVAL MARTINS DOS SANTOS.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 — Simões Filho — Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, portador de RG nº 02.490.069-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 385.897.455-20 no uso de suas atribuições, e, de outro lado, EDERVAL MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 862.060.095-80, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 035/2023, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária relativas ao Contrato nº 035/2023, referente à "Locação de Imóvel situado na Rua Estácio de Sá, Nº Métrico 000772, Bairro Engenho Novo, CEP: 43.700-000, neste município de Simões Filho — BA, para salvaguardar o mobiliário inservível da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da cidadania.", para o exercício de 2024, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.307/2023 de 18/12/2023 e Decreto Municipal nº 232/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2024 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orcamentárias:

u.o	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1601	2032	339036	1500.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de janeiro de 2024.

jogenes Tolentino Oliveira

refeito

Andrea Pereira dos Santos

Sec. da SEDESC

Aline S. Oliveira Orçamento – Mat 945902

*Republicação para correção do número do contrato e nome do contratado.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA DA FAZENDA

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituidos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

Secretária: Manuela Cerqueira dos Santos Data: 12/03/2024 às 14:00h, Terça-feira.

Local da Sessão: Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal

de Contribuintes

Relator: Sérgio Nunes Sampaio Barros

Processo: 8314/2023 Auto de Infração: 128/2023 Recorrente: FM de Oliveira Nunes CNPJ: 23.198.380/0001-16

Relator: Marconi Andraos Oliveira

Processo: 9394/2023 Auto de Infração: 138/2023 Recorrente: Bunge Alimentos S.A CNPJ: 84.046.101/0381-66

Representante Legal: Wiliam Mendes

Relator: Marconi Andraos Oliveira

Processo: 1820/2022 Auto de Infração: 136/2022

Recorrente: Mercantil Vale dos Arinos Ltda

CNPJ: 73.162.810/0001-18

Representante Legal: Fernando Jose Reis Correia

Relator: Luanny Vitória Valentim Rodrigues

Processo: 13153/2023

Recorrente: AMG Policlínica e Laboratório Ltda

CNPJ: 06.555.556/0001-20

Representante Legal: Marcos Augusto Prado Correia - Sócio Administrador

Relator: Antônio Carlos dos Santos

Processo: 1513/2022 Auto de Infração: 080/2022

Recorrente: Asperbras Tubos e Conexões Ltda

CNPJ: 02.271.201/0008-25

Representante Legal: Sergig do Nascimento Assi

Angelo Mário de Araujo Pilombo

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC

http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/

rios Roberto de Carvalho

Secretário de Fazenda

PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA DA FAZENDA

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

Secretária: Manuela Cerqueira dos Santos Data: 07/03/2024 às 14:00h, Quinta-feira.

Local da Sessão: Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal

de Contribuintes

Relator: Marconi Andraos Oliveira

Processo: 9321/2023 Auto de Infração: 137/2023 Recorrente: Log Salvador Spe Ltda CNPJ: 43.973.670/0001-05

Representante Legal: João Carlos de Lima Junior - OAB/SP nº 142.452

Relator: Sérgio Nunes Sampaio Barros

Processo: 11048/2023 Auto de Infração: 152/2023 Recorrente: Log Salvador Spe Ltda CNPJ: 43.973.670/0001-05

Representante Legal: João Carlos de Lima Junior - OAB/SP nº 142.452

Relator: Antônio Carlos dos Santos

Processo: 11037/2023

Recorrente: Distribuidora de Pneus Reis Ltda

CNPJ: 33.930.645/0001-82

Representante Legal: Guilherme Gomes da Rocha Reis Sobrinho

Relator: Luanny Vitória Valentim Rodrigues

Processo: 2494/2022

Recorrente: Cobertech Comercio Indústria e Serviços Ltda

CNPJ: 01.863.739/0001-90

Representante Legal: Carlos Bouzas - Diretor

Angelo Mário de Araujo Fitombo

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC

Carlos Roberto de Carvalho Secretário de Fazenda

PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2024) *



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA DA FAZENDA

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

Secretária: Manuela Cerqueira dos Santos Data: 07/03/2024 às 14:00h, Quinta-feira.

Local da Sessão: Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal

de Contribuintes

Relator: Marconi Andraos Oliveira

Processo: 9321/2023 Auto de Infração: 137/2023 Recorrente: Log Salvador Spe Ltda

CNPJ: 43.973.670/0001-05

Representante Legal: João Carlos de Lima Junior - OAB/SP nº 142.452

Relator: Sérgio Nunes Sampaio Barros

Processo: 11048/2023 Auto de Infração: 152/2023 Recorrente: Log Salvador Spe Ltda CNPJ: 43.973.670/0001-05

Representante Legal: João Carlos de Lima Junior - OAB/SP nº 142.452

Relator: Antônio Carlos dos Santos

Processo: 11037/2023

Recorrente: Distribuidora de Pneus Reis Ltda

CNPJ: 33.930.645/0001-82

Representante Legal: Guilherme Gomes da Rocha Reis Sobrinho

Relator: Luanny Vitória Valentim Rodrigues

Processo: 2494/2022

Recorrente: Cobertech Comercio Indústria e Serviços Ltda

CNPJ: 01.863.739/0001-90

Representante Legal: Carlos Bouzas - Diretor

Angelo Mário de Araujo Fitombo

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC

Carlos Roberto de Carvalho Secretário de Fazenda

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 068/2024) *



PORTARIA Nº 068/2024*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoxarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **CLEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS**, Coordenador Especial Pedagógico da Educação Infantil, Cadastro nº 944661 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 161/2023**, da Empresa **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2024.

^{*} Republicado por haver saído com incorreção.

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 0014/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 635/2024 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0014-2022-PMSF TOMADA DE PREÇOS 015/2021 Contratado: PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.204.592/0001-94 Objeto: Prorrogação de prazo 03 (três) meses, Período: 16.02.2024 a 15.05.2024 Valor: EXISTENCIA DE SALDO Data da assinatura

15.02.2023 Dotação Orçamentária: UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1301 1077 44.90.51.00 1500.0000

Simões Filho - BA

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 112/2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 112/2024

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO COMITÊ DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista na meta 06 do Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO a Portaria 1.495 de 2 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Simões Filho - BA.

N° DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Ana Paula Maia Espírito Santo	Gestor ensino fundamental II - anos finais
02	Ionice Oliveira Gonzaga Sena	Gestor de escola de educação infantil
03	André Luis dos Santos Nogueira	Merenda escolar
04	Edenis Nascimento Oliveira de Jesus	Busca Ativa
05	Vera Lúcia de Oliveira Barbosa	Coordenação da Educação Integral
06	Eliade Lisboa Santos	Coordenação da Educação Inclusiva
07	Geine Oliveira	Coordenação de Educação do ensino fundamental II
08	Nayara Ribeiro Fernandes	Diretora Fiscal de Obras e Manutenção de Predial Escolar.

Endereço: Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho- BA CEP: 43700-000 Tel. (71) 3295-3996 E-mail: semed@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 20 de fevereiro de 2024.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM Secretária Municipal de Educação

Endereço: Praça Sete de Setembro, 94 – Centro – Simões Filho- BA CEP: 43700-000 Tel. (71) 3295-3900 E-mail: semed@simoesfilho.ba.gov.br